



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Amaporã-PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.520/0001-20, através do Sr. Jorge Iury Sakamae Romeiro, inscrito no CPF sob nº 081.848.999-55, atesta para todos os fins de direito, que a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada AV PINTASSILGO, 462, PARQUE DAS LARANJEIRAS, Maringá – Paraná, CEP: 87.083-085, sob o CNPJ nº 32.421.421/0001-82 é nossa fornecedora de materiais hospitalares, móveis, saneantes hospitalares, materiais e equipamentos odontológicos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, nutrição enteral/suplementos alimentares e adjuvantes de proteção de segurança, matérias de limpeza e higiene pessoal, equipamentos hospitalares, geradores de energia, fornecendo também assistência técnica e treinamento sempre que necessário, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Amaporã, 07 de maio de 2020.

Secretário de Saúde

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone/Fax (44) 437-8300 – 3437-8304– Caixa Postal 03
CEP: 87.850-000 – AMAPORÃ – PARANÁ



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105811905208544691966-1
Data: 19/05/2020 09:17:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16265-Y5FX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
Reconheço a(s), por semelhança a(s) firma(s)
de: JORGE YURI SAKAMAE ROMERO, às
10:42 HS. De que dou fé.
Em test.º da verdade.
Amaporã, 14, de maio (05), de 2020.



Francisca Auzeni Almeida de Oliveira - Tabeliã e Oficial
Everson Rogério A. de Oliveira - Tabelião e Oficial Substituto
Aubaniza Almeida - Escrevente



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105811905208544691966-2
Data: 19/05/2020 09:17:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16266-CUFV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 12:02:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105811905208544691966-1 105811905208544691966-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d222950d290049c88a05c449171a957aff0fe3efd76074bceb2eb01c9e4499daa1df85
 8760f73601bc3bd5a961a61a973e92e29f169



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

